## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

IPSM - AVISO DA CONSULTA PÚBLICA DE № 01/2021-GAS/IPSM. A Autoridade Competente do IPSM, pela complexidade das características do serviço a ser licitado, vem por intermédio desta CONSULTA PÚBLICA, solicitar a todas as empresas do ramo de prestação de serviço de atendimento remoto em saúde, auxílio no que tange a elaboração final das especificações técnicas mínimas a serem exigidas no Termo de Referência - TR, que dará início à confecção do Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atendimento remoto em saúde por meio plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online), realizados por profissionais de saúde, fornecidos pela CONTRATADA, devidamente habilitados em seus respectivos conselhos de classe, utilizando protocolos clínicos baseados em evidência científica e devidamente registrados em prontuários clínicos, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional no conceito de Software como Serviço (SAAS - Software as a Service). As empresas que ofertam soluções em telemedicina interessadas, poderão fornecer suas contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e críticas à Minuta do TR elaborada previamente pelo IPSM. A realização deste procedimento visa resquardar a lisura do procedimento licitatório, propiciando a ampliação da participação do maior número de empresas do ramo no futuro processo licitatório. A Sessão do Chamamento Público acontecerá às 09h e 30min do dia 16/07/2021, na Rua: Paraíba, nº: 575, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-141 - Local: Auditório do IPSM. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **cpl@ipsm.mg.gov.br**. A íntegra do Termo de Referência concernente a Consulta Pública de nº 01/2021-GAS/IPSM, poderá ser obtida no sítio do IPSM: <a href="http://www.ipsm.mg.gov.br/">http://www.ipsm.mg.gov.br/</a>, na Aba: Institucional/Licitações, como também no sítio: www.compras.mq.qov.br, na Aba: Licitações em Destaque. Belo Horizonte, 05 de julho de 2021. (a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR - Diretor de Saúde do IPSM.

# MP-SP deve pedir júri para PMs de Paraisópolis

Ação durante baile funk em favela de SP, em dezembro de 2019, terminou com a morte de 9 adolescentes e jovens

### Rogério Pagnan

são paulo Para evitar que fiquem impunes as nove mortes ocorridas em Paraisópolis, em dezembro de 2019, o Ministério Público de São Paulo deve divergir do entendimento da Polícia Civil e tentar mandar a júri popular o grupo de policiais militares envolvidos na ação em um baile funk na favela.

Integrantes da Promotoria responsáveis pelo caso, segundo a Folha apurou, não concordam com o entendimento do delegado do DHPP (departamento de homicídios) Manoel Fernandes Soares, que indiciou nove policiais por homicídio culposo —ou quando não há a intenção de matar.

Para o delegado, conforme o despacho de indiciamento obtido pela Folha, as mortes no baile funk só ocorreram porque os policiais militares "não observaram o necessário cuidado objetivo que lhes era exigível, sendo previsível, no contexto da ação, a ocorrência de resultado letal".

Os nove mortos em Paraisópolis tinham entre 14 e 23 anos, eram em sua maioria negros e de outros bairros periféricos de São Paulo. Quatro eram adolescentes; dos nove, uma era mulher.

Os promotores devem denunciar os policiais por crime intencional porque, para eles, conforme a própria manifestação no delegado, era previsível o resultado letal e os policiais assumiram o risco de matar ao agir em meio ao baile.

A tese do dolo eventual serve para a pessoa, por exemplo, que atira contra uma multidão. Ela não tem a intenção de matar alguém em específico, mas assume o risco real de matar alguém por conta das circunstâncias, conforme já manifestou a promotora Luciana André Jordão Dias, uma das responsáveis pelo caso.

"Na medida em que cerca-

ram as rotas de fuga, deram causa ao tumulto, ocasionaram uma dispersão de quase 5.000 pessoas por ruas em que passam apenas 4 ou 5, assumindo o risco de matar", disse a promotora, em agosto do ano passado, quando o inquérito ainda estava em curso.

Procurada novamente para comentar o assunto, a promotora não quis falar com a Folha. Em nota, o Ministério Público informou que o caso "foi encaminhado à Promotoria de Justiça do 1º Tribunal do Júri, que irá analisá-lo".

Isso significa que os promotores que atuam no caso na Justiça comum só devem se manifestar em duas semanas, quando termina o prazo para o Ministério Público decidir sobre o assunto. Além de Dias, também estão no caso os promotores Neudival Mascarenhas Filho e Alexandre Rocha Almeida de Moraes.

O indiciamento por um crime não intencional, conforme entendeu o delegado Soares, livra os policiais de um eventual júri popular e, na situação em específico, deve significar também a absolvição de todos os PMs envolvidos.

Pela lei, homicídios dolosos praticados por PMs são julgados pela Justiça comum. Já no caso de homicídios culposos, o julgamento cabe somente aos magistrados do TJM (Tribunal de Justiça Militar).

O processo de Paraisópolis no TJM está com o juiz militar do caso, Ronaldo João Roth, que já manifestou internamente que deve seguir o entendimento da Corregedoria da PM, de que houve legítima defesa, e arquivar o processo.

Ainda que os promotores denunciem o caso como homicídio por dolo eventual, a decisão sobre o júri caberá ao juiz da Justiça comum, do 1º Tribunal do Júri da Barra Funda. O magistrado pode aceitar a denúncia e, após a análise, não pronunciar os policiais (não enviar a júri popular).

De acordo com a versão oficial, a tragédia em Paraisópolis ocorreu na madrugada de 1º de dezembro após uma perseguição policial, iniciada momentos antes, quando ocupantes de uma moto atiraram contra PMs da Rocam (rondas com apoio de motocicletas) que faziam patrulhamento no entorno na favela.

Os PMs contaram que seguiram os criminosos até uma rua onde estavam concentrados os frequentadores do baile funk e que os criminosos avançaram em meio ao público atirando para o alto, o que provocou tumulto.

Ainda segundo a versão oficial, a situação teria ficado tensa, com os frequentadores do baile atirando pedaços de paus e pedras contra os PMs, sendo necessário o apoio de outros policiais.

Segundo a polícia, foram usadas, nesse resgate, armas não letais, como bombas de efeito

moral, gás lacrimogêneo e balas de borracha. Ao todo participaram da ação 31 PMs. Os policiais narram ter percebido que, ao final do tumulto, em uma das vielas da favela havia um grupo de jovens caídos ao chão. Nove deles morreram.

Investigação da Corregedoria vê ligação entre a ação policial e as mortes dos jovens, mas aponta "legítima defesa própria e de terceiros" após serem atacados com "garrafas, paus, pedras e demais objetos".

O advogado Fernando Capano, que defende 20 PMs que atenderam a ocorrência, disse, por meio de nota, que aguardará "o juízo de valor que fará o Ministério Público acerca das investigações".

"Espera que a Promotoria conclua, como já está a afirmar por muito tempo, pela completa ausência de nexo de causalidade entre a conduta dos policiais que atenderam a ocorrência e as mortes dos jovens na tragédia do Paraisópolis", diz.

## Aberto PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021, do tipo menor preço, aquisição de IMPLANTE COCLEAR . OC 8901008010020210C0105, com encerramento dia 20/07/2021 às 9 Horas. Data do início do envio proposta: 07/07/2021. FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA

Comunicamos que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 78/2021, destinado à aquisição de CADEIRA DE RODAS ..., foi REAGENDADO para o dia 20/07/2021, às 09:00 horas, Data de início do envio da proposta eletrônica: 07/07/2021. OC №: 0922010905620210C00088. Editais disponíveis no site www.faepa.br.

SOLD 🕏 ===== EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ==== 1° LEILÃO: 19 de Julho de 2021, às 08h55min\*. 2° LEILÃO: 29 de Julho de 2021, às 15h30min\*. - \*(horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP n° 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 105, 4° andar,

Edificio Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-110, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento

tiver, que levará a PÜBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos,

autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (RRASIL) SIA - ONPJ. n° 9.040.088/0001-42, nos termos do Instrumento

Particular n° 0010072136 de 13/03/2020, firmado com o Fiduciante MATHEUS LOPES SOARES, C.I. n° 59.319.743-4-SP, inscrito no

CPF/MF n° 541.762.526-04, residente no São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (datalhorário acima), com lance minimo igual ou superior a

823.100.975 80.Dois milhões, cem mill novecentos e vinite e cinco pasia se sesenta e vito peraturos, a suitarda o conforme disposorios. R\$ 2.100.925,68 (Dois milhões, cem mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos - atualizado conforme disp **nício do leilão**. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente o*n line* através da Loja SOLD LEILÕES www.sold.superbid.net) e do SUPERBIO MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NA LOJA SOLD LEILÖES (www.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE www.superbid.net). Informações:11-4950-9400 // imoveis.sac@superbid.net (16959 - Dossié).

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 27/07/2021 às 08h45/2º Público Leilão: 29/07/2021 às 16h00
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial – mat. Jucesp nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos
Berrini, 105 – 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edificio Berrini One, autorizado por
BANCO INTER SIA, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, para
leilão Online e/ou Presencial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com
Sistema de Financiamento Imobiliário, os seguintes imóveis urbano em lote único: Uma Chácara sob nº 18,
da quadra O, situada à Rua 8, no Condomínio Fazenda Márias, no município de Jaguariuna, com a área de
5.460,00m², medindo 64,00 metros de frente para a Rua 8, pelo fundo mede 64,00 metros confrontando com
a Fazenda Holoambra, pelo lado escuerdo mede 81.00 metros onde confronta com a Chácara 19, e pelo lado a Fazenda Holoambra, pelo lado esquerdo mede 81,00 metros onde confronta com a Chácara 19, e pelo lado direito mede 89,00 metros, confrontando com a Chácara 17. Conforme Av.07 foi edificado um prédio residencial, com a área de 355,76m², para a Rua Oito. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 020053048501. Imóvei cial, com a área de 355,/6m², para a Rua Otto. Cadastrado na Prefettura sob o nº 020053048501. Innoveis devidamente matriculados sob o nº 6.282 Cartório de Registro de Imóveis de Mogis Mirim/SP. 1º PÜBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.811.650,08 (Três milhões e oitocentos e onze mil e seiscentos e cinquenta reais e oito centavos); 2º PÜBLICO LEILÃO: R\$ 1.905.825,04 (Um milhão e novecentos e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), 0 arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram. Venda ad corpus. Imóveis ocupados, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Pendências Judiciais e Extrajudiciais - No caso de ações judiciais relativas aos imóveis arrematados, distribuídas antes ou depois da arrematação, com decisões tran sitadas em julgado que invalidem a consolidação da propriedade e/ou anulem a arrematação do imóvel pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, pelo comprador e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, conforme o caso, a arrematação do comprador será rescindida, responsabilizando-se o vendedor pela evicção de direitos restrita ao reembolso pelo vendedor ao comprador: (i) dos valores efetivamente pagos pelo comprador pela arrematação do imóvel, excluída a comissão do Leiloeiro Oficial que será restituida diretamente pelo Leiloeiro Oficial; (ii) reembolso de valores comprovadamente despendidos pe lo(s) ARREMATANTE(S) a título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária (IPTU ou ITR, conforme o caso), desde que comprovado pelo(s) ARREMATANTE(S) o impedimento ao exercicio da posse direta do imóvel. Referidos valores serão atualizados pelos mesmos indices aplicados às cademetas de poupança desde o dia do desembolso do(s) ARREMATANTE(S) até adat da restituição, não septoconferido ao adquirente o direito de peletar quaissure ruturs valores indenizatórios a exemplo daquele sendoconferido ao adquirente o direito de pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daquele sestipulados nos artigos 448 e 450 do Código Civil Brasileiro de 2002. A evicção não gera indenização por perdas e danos. Caso o comprador esteja na posse do imóvel, deverá descoupê-lo em 15 dias a contai da Notificação enviada pelo vendedor ao comprador, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do vendedor. Ficam os Fiduciantes PEDRO PAULO OSÓRIO NEGRINI, RG nº 2.419.191 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 453.237.718.87 e MARIA BEATRIZ AMARAL MARCONDES DE MOURA NEGRINI, RG nº 7.525.714.2 SSP/SP e inscrita MARIA BEATRIZ AMARAL MARCONDES DE MOURA NEGRINI, RG nº 7.525.714.2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 992.678.538-72, residentes e domiciliados em Rio de Janeiro/RJ, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(a) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-. A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusíve ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo vida da divida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leilloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (www.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HCFMRPUSP - FAEPA

COMUNICADO Nº 75/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA RIBEIRÃO PRETO (CADASTRO DE RESERVA)

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e ENTREGA DE CURRÍCULO ON LINE: Data: 0h do dia 06/07/2021 às 14h do dia 08/07/2021

As inscrições serão efetuadas através da internet no site www.faepa.br REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

✓ Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem, expedido por escola oficial ou reconhecida.

Registro de **Técnico de Enfermagem** no COREN-SP (Conselho Regional de Enfer magem), devidamente atualizado.

## OS CANDIDATOS TAMBÉM DEVERÃO:

- Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo; Estar quites com as obrigações eleitorais;
- Estar quites com as obrigações militares, se do sexo masculino; Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada
- Enviar o currículo de forma on line; Possuir aptidão física, psicológica e mental, atestada por exames admissionais;
- Não se encontrar impedido de celebrar contrato com a Fundação; Não estar afastado pela Previdência Social, em período de licenca maternidade
- gestante ou lactante; Não estar dentro do grupo de risco para a COVID-19;
- Enfatiza-se que, em razão da urgência para atender à pandemia não haverá tempo para treinamentos específicos na área. Assim, o profissional a ser contratado deverá estar apto para exercer a função imediatamente;
- Serão pontuados somente os currículos de candidatos que possuem experiência com a área de Terapia Intensiva ✓ Verificar demais requisitos da função no Anexo II do Comunicado de Seleção

Jornada de trabalho, Salário + adicionais: Vide Anexo II do Comunicado de Seleção Os candidatos inscritos poderão anexar o seu currículo e as cópias dos respectivos comprovantes de formação acadêmica, experiência profissional e conclusão de cursos relacionados à função, digitalizados em formato PDF no momento da inscrição, obser

vando o que consta do esquema de Avaliação Curricular desta Seleção Os atos decorrentes do procedimento desta Seleção serão disponibilizados na íntegra no site da FAEPA: www.faepa.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

1º AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - PROCESSO Nº 92/2021 - EDITAL Nº 2.225/2021

Arthur Bezerra de Souza Junior, Secretário de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao questionanto da empresa Medievensohn, o qual solicita alterações do Edital do pregão supracitado, visando um aumento de competitividade, resolve por ALTERAR o Edital do Pregão Eletrônico 46/2021 e seus anexos. O 1º Termo de Alteração completo e Edital Retificado encontram-se disponíveis no site: https://www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de lotráção = Pregão Eletrônico 46/2021 Penápolis, 05 de julho de 2021. Arthur Bezerra de Souza Junior - Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 028/2021 PREGÃO ELETRONICO № 014/2021 Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiuá/SP, PREGÃO ELETRONICO № 014/2021, em conformidade com o Processo Licitatório № 028/2021 do tipo "MENOR PREÇO", por item, será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CLINICA MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAIS NAS AGROVILAS III E IV DESTE MUNICIPIO. Vencimento: 16/07/2021 às 09h. Edital completo: Setor de Licitações da Prefetitura –AV. Antiônio Marinho 319, Caiuá-SP, ou no site www.caiua.sp.gov.br/www.bll.org.br . Caiuá/SP, 05/07/2021. Rute Almeida dos Santos Lima Prefeita.



#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 Processo nº 04.000191.21.69

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis: leite em pó, por preço unitário de cada item do lote, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses

Abertura das propostas dia 19/07/2021 às 08:00 horas. Abertura da sessão de lances dia 19/07/2021

Valor da cópia do edital: R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos) Mais informações poderão se obtidas preferencialmente através do e-mail: gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones; (31) 98468-2608, 3277-1400 e

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 Processo nº 04.00494.21.90

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel A4, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses

Abertura das propostas dia 20/07/2021 às 08:00 horas. Abertura da sessão de lances dia 20/07/2021

Valor da cópia do edital: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail: gclic@pbh.gov.br ou na

Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31)

Para participar dos pregões eletrônicos, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessa dos através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço acima, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor correspon te a cada edital recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006).

**Emerson Duarte Menezes** Diretor de Compras

Vidroporto S.A.

CNPJ/ME nº 48.845.556/0001-05 - NIRE nº 35.300.107.799

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Companhia, por sua Presidente, Sra. Fernanda Maia Salzano, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, na modalidade semi resencial, às 10:00 horas do dia 13/07/2021 ("<u>AGE</u>") na sede social da Companhia, situada na Rodovia Anhanguera, Kn 26.8, em Porto Ferreira, SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (1) a retificação de determinadas deliberações tomadas nas assembleias gerais ordinária e extraordinária da Companhia realizadas em 20/04/2021 ("A<u>CO</u>E"), a qual deliberou sobre os termos e condições da 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("<u>Debêntures</u>"), no montante total de R\$600.000.000,00 na data de emissão ("<u>Emissão</u>") a ser realizada mediante distribuição pública, com esforços estritos, nos termos da Lei nº 6,385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Instrução Comissão de Valores Mobiliário testritos, itos termos da Lei ii 0.535, de 07/12/1976, comine ateradad, da institução comissad de valores imboliados nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis (<u>"Oferta Restrita"),</u> de forma a alterar os termos e condições aprovados na AGOE; (ii) a ratificação das demais deliberações constantes da AGOE que não tenham sido objeto de retificação constante da ordem do dia anterior; (iii) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários relacionados à formalização, efetivação e implementação das matérias da ordem d dia acima, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, sem limitação, no que se refere à contratação, dentre outros, do istemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário, de todos os prestadores de erviço necessários à Emissão e à Oferta Restrita, e celebração da Escritura, do Contrato de Distribuição, do Instrumento de Garantia e do Contrato de Depositário, inclusive aditamentos a tais documentos, bem como a assinatura das declarações i locumentos acessórios no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita; e (iv) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e aos itens () a (ii) desta Ordem do Dia. Forma e procedimento de participação e votação à distância: A participação e votação à distância se dará por meio do aplicativo de videoconferência ZOOM. Para melhor organização da AGE, solicitamos aos acionistas que, no prazo de até 3 dias anteste da realização da AGE sencembre de companhia, no endereço eletrônico <u>assembleia@vidroporto.com.br.</u> as seguintes informações: (i) nome completo do participante da AGE, indicando, conforme o caso, se a participação se dará na qualidade de representant legal ou procurador, (ii) e-mail que será utilizado, para registro da presença e voto do acionista, e (iii) as vias digitalizadas dos documentos comprobatórios da qualificação e dos poderes do participante. O registro da presença e da votação dos acionistas serão apurados pelos membros da mesa, considerando-se o endereço de e-mail cadastrado previamente pelo Acionista junto à Companhia. Aos Acionistas que tiverem se cadastrado para a atuação remota, será encaminhado o lini de acesso à sala virtual da AGE. Será admitido à AGE, para participação à distância, o Acionista que apresentar os docu mentos necessários ao seu cadastramento até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os Acionistas que estiverem participando a distância da AGE também poderão se manifestar por escrito, via chat ou através de compartilhamento de tela. A AGE será gravada e a gravação será arquivada na sede da Companhia pelo prazo legal. Em caso de dúvidas, solicitamos sejam encaminhadas ao sequinte endereço eletrônico: assembleia@vidroporto.com.b lodos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE ora conv lisposição dos Acionistas na sede da Companhia. Porto Ferreira, SP, 03/07/2021. *Fernanda Maia Salzano – President* 

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Campinas e Região (SEAAC), neste ato convoca todos os trabalhadores da FUNCAMP (Fundação de Região (SEAAC), neste ato convoca todos os trabalhadores da FUNCAMP (Fundação de Desenvolvimento da Unicamp), representados por esta Entidade Sindical, associados ou não, e devido ao combate da pandemia COVID-19 e com base na prorrogação do Estado de Emergência (Lei 13.979/20) por decisão do STF (ADI) 6625, deverão os interessados acessar o site do sindicato (www.seaaccampinas.org.br). Na primeira fase do processo de discussão as cláusulas poderão se adicionadas e/ou alteradas durante o período de 19 a 21 de julho/2021. As sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail: seaaccampinas@seaaccampinas.org.br, para serem analisadas pelo Departamento Jurídico, podendo ser ou não adicionadas à Pauta, que será submetida à votação. Após o período de consulta, que se encerrará no dia 21 de julho/2021, será aberto o prazo de votação, que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de julho/2021. Ao acessar a página inicial da entidade o ícone https://www.seaaccampinas.org.br/assembleia-virtual/ e este conterá todas as regras para identificação, participação e voto, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

1) Discutir e votar as cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações a ser negociada com a

FUNCAMP para a renovação do Acordo Coletivo de trabalho que vigora até 31/07/2021 para as cláusulas sociais e econômicas. 2) Deliberação do alcance da representação na negociação e abrangência ampla do instrumento normativo que dela resultar de modo a beneficiar a todos, associados ou não; 3) Deliberação da forma de defesa das reivindicações, através de mediação, arbitragem, Dissídio Coletivo. 4) Decretação do estado de greve para a defesa das reivindicações aprovadas; 5) Continuação da Assembleia, que se manterá permanente até o final da solução da negociação, ficando autorizada à presidente do sindicato comunicar propostas e consultar a categoria através de boletins impressos e todas as maneiras possíveis e compatíveis com o estado de emergência, inclusive utilizando o site da entidade. 6) Ratificar ou não a Contribuição Assistencial aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores, associados ou não e revertida ao sindicato, como forma de retribuição, pela representação nas negociações coletivas e abrangência no instrumento normativo que delas resultar; 7) Concessão de poderes a diretoria do sindicato para requerer a instauração do juízo arbitral e ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. 8) Outros assuntos diretamente decorrentes da

Campinas, 06 de julho de 2021. Elizabete Prataviera -- Diretora Presidente

Extrato Publicação Folha SP - Consulta Pública 01/21-GAS (31874352)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES IPSM - AVISO DA CONSULTA PÚBLICA DE Nº 01/2021-GAS/IPSM. A Autoridade Competente do IPSM, pela complexidade das características do serviço a ser licitado, vem por intermédio desta CONSULTA PÚBLICA, solicitar a todas as empresas do ramo de prestação de serviço de atendimento remoli em saúde, auxilio no que tange a elaboração final das especificações técnica iniminas a serem exigidas no Termo de Referência - TR, que dará inicio i confecção do Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no prestação de serviço de atendimento remoto em saúde por meio platatorm

csagado el serviço de actividado en plataforma digital online), realizados po ofissionais de saúde, fornecidos pela CONTRATADA, devidament biblitados em seus respectivos conselhos de classe, utilizando proto-linicos baseados em evidência científica e devidamente registrados en ichicos baseados em evidinica deintifica e devidamente registados em prontarios clínicos, conforme legislação younte, e em âmbilo nacional no conceito de Solivaero como Serviço (SAAS — Solivaera esa Service). As empresas que ofertam soluções em telemedicina interessadas, poderão formecer suas contribuições por meio da apresentação de informações, sugestões e criticas à Minuta do TR elaborada previamente pelo IPSM. A enalização deste procedimento visa resguardar a lisura do procedimento licitatório, propiciando a ampliação da participação do maior número de empresas do ram on futuro processo licitatório. A Ressão do Chamamento Público aconfecerá às 09 he 30min do dia 16/07/2021, na Rua Paralta, m<sup>2</sup>/575. Bairno Sassas Belo Horizonto- Mio CEPS 30/30-141 - Local: Auditório do IPSM. Demais informações poderão ser oblidas por meio do e-maio: políticos por su processo de la consulta Pública de no em de servicio do IPSM e Historio do IPSM e Historio do IPSM e historio sobre de la consulta Pública de nº 10/2021-GAS/IPSM, poderá ser obtida no sitio do IPSM: http://www.lissm.mg.gov.br/ na Aba: Instituciona/Licitações, como la tratém os sitios wyos.compass.as.gov.gov.fr. na Aba: Licitações em como la tratém os sitios wyos.compass.as.gov.gov.fr. na Aba: Licitações em servicios de la como de la como de la como de la como la como de la como sitios wyos.compass.as.gov.gov.fr. na Aba: Licitações em como la tratém os sitios wyos.compass.as.gov.gov.fr. na Aba: Licitações em servicios de la como de la como

omo também no sítio: **www.compras.mg.gov.br**, na Aba: Licitações er estaque. Belo Horizonte, 05 de julho de 2021. (a) Fabiano Villas Boas, Ce

### PREFEITURA MUNICIPAL **DE PITANGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021
Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado
de São Paulo, a Tomada de Preços n° 003/2021, tipo
menor preço global, que tem como objeto Contratação
de empresa especializada, com emprego de material e
mão de obra para exegução no regime de empreitada mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preco Global de servicos de engenharia civi para realização de Serviços de Recapeamento em CBUQ, pavimentação asfática em CBUQ e Con-Fecção de Placa de Identificação de Obra em DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/ SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as específicações dos Anexos constantes neste Edital. A sessão de processamento da Tomada de Pre cos será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **21/07/2021, às 09:00 horas**, sendo o prazo final para entrega dos envelopes dia 21/07/2021 até às 08:30 horas. O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Eucli-

des Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo ite www.pitangueiras.sp.gov.br. Pitangueiras, 05 de julho de 2021. Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municip.

que avereo e torma de partina na marticula do inovel para sua regularização. Encontrando-se a re em lugar incerte e não sabido, foi determinada a sua citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contes tada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mongaguá, aos 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2021. O MUNICÍPIO DE RINCÃO, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no día 19 de Julho de 2021, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 21 de Novembro, n° 256, Centro, será realizada Licitação Diferenciada com Cotas Reservadas aberta através do Processo nº 54/2021, na modalidade Pregão Presencial de nº 23/2021, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E OUTROS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RINÇÃO/SP, conforme específicações técnicas ontidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 12h00min ou no site www.rincao.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos emails: licitacoes/grincao.sp.gov.br ou licitacoes.rincao@gmail.com. Rincão, aos 05 de Julho de 2021. BRAZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0006731-32.2010.8.26.0270. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a), Matheus Barbosa Pandino na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Rodovias ntegradas do Oeste S/a- Spvias move uma Procedimento Comum Cível - Posse de Desapropriação contra Israel Sverner e outro, objetivando a desapropriação de uma área total de 106.267.21m² objeto da matrícula nº 240, propriedade denominado Coimbra, situado no Município de Ribeirão Branco/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 05 de março de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

PROCESSO DE COMPRAS Nº 239/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 01A/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de reforço estrutural e pintura, contemplando "as built", mão de obra, materiais e ferramental necessário para realização dos serviços na EMEB Fany Moleta, localizada à Rua Minoro Toyoda, 210,

Bairro Vale Verde, na cidade de Valinhos-SP. PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00 do dia 19/07/2021.

DATA/HORA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h00 do dia 22/07/2021.

DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2021 as 09h30. VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: do dia 07/07/2021 até as 16h00 do dia 21/07/2021 - mediante mento junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos pelos telefones 3829-6016 e 3829-6011. O edital poderá ser consultado gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

FERNANDO SÉRGIO ANDRADE



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ RERRATIFICAÇÃO II DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 EDITAL Nº 007, de 02 de junho de 2.021

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - ÓRGÃO: Município de Jundiaí. OBJETO: parceria públicoprivada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para gestão, modernização, eficientização xpansão, operação e manutenção da infraestrutura, com sustentabilidade ambiental, do sistema de ninação pública do município de Jundiaí.

I – O Item 8.2. do Caderno de Encargos – Anexo 2 - Encargos do Poder Concedente – Obrigações do Poder Concedente, passa a viger com a seguinte redação, em razão de erro material de digitação, a fim de que o texto fique em conformidade com os seguintes itens: 6.3.4. do Edital; item lxii do Anexo I ao Edital - Definições e Interpretações (Caderno Anexos ao Edital); itens 9.1.3. e 9.3. da minuta do contrato (Anexo XII - Minuta do Contrato - Caderno Anexos ao Edital) e Disposições Gerais - 3º Parágrafo - Anexo XVI - Verificador Independente (Caderno Anexos ao Edital):

Caderno de Encargos - Anexo 2 - Encargos do Poder Concedente - Obrigações do Poder Conce-

· O Poder Concedente recorrerá a serviço técnico externo de um verificador independente para auxiliá-lo na aferição do desempenho do Concessionário. Nesse caso, o VERIFICADOR INDEPENDENTE será selecionado PODER CONCEDENTE e contratado pela CONCES-SIONÁRIA, a quem competirá arcar, integralmente, com os respectivos custos da contratação. Tal Verificador Independente deverá ser uma empresa independente e de renome no mercado por sua idoneidade, imparcialidade, ética e competência técnica.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 007, da Concorrência nº 004/2021 de 02 de junho de 2.021 e seus anexos, e da Rerratificação I.

Jundiaí, 05 de julho de 2021 EMILY SCAPINELLI

Diretora do Departamento de Compras Governamentais

SEI 2120.01.0006715/2021-70 / pg. 2



## **MINAS GERAIS**



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 - Nº 132 - 30 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

14 - TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

AVISO DA CONSULTA PÚBLICA DE Nº 01/2021-GAS/IPSM. A Autoridade Competente do IPSM, pela complexidade das características doserviçoa serlicitado, vem por intermedio destaCONSULTA PUBLICA, solicitar a todas as empresas do ramo de prestação de serviço de atendimento remoto em saúde, auxílio no que tange a elaboração final das especificações técnicas mínimas a serem exigidas no Termo de Referência - TR, que dará início à confecção do Edital, cujo objeto é a contratação de empresa especializada naprestação de serviçode atendimento remoto em saúde por meio plataforma online (por telefone, aplicativo e plataforma digital online), realizadospor profis-sionais de saúde, fornecidos pela CONTRATADA, devidamente habi-litados em seus respectivos conselhos de classe, utilizando protocolos clínicos baseados em evidência científica e devidamente registrados em prontuários clínicos, conforme legislação vigente, e em âmbito nacio-nal no conceito de Software como Serviço (SAAS – Software as a Service). As empresas que ofertam soluções em telemedicina interessadas, poderão fornecer suas contribuiçõespor meio da apresentação deinformações, sugestões e críticas àMinuta do TRelaboradapreviamente pelo IPSM. A realização deste procedimentovisa resguardara lisura do procedimento licitatório, propiciandoa ampliação da participação do maior número de empresas do ramo no futuro processo licitatório. A Sessão do Chamamento Público acontecerá às 09h e 30min do dia 16/07/2021, na Rua: Paraíba, nº: 575, Bairro: Savassi, Belo Horizonte - MG - CEP: 30.130-141 - Local: Auditório do IPSM. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail:cpl@ipsm.mg.gov.br. A integra do Termo de Referência concernente a Consulta Pública de nº 01/2021-GAS/IPSM, poderá ser obtida no sítio do IPSM: http://www.ipsm. mg.gov.br/, na Aba: Institucional/Licitações, como também no sítio: www.compras.mg.gov.br, na Aba: Licitações em Destaque. Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.

Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR-Diretor de Saúde do IPSM.

7 cm -05 1501602 - 1